



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 089/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar projeto de combate aos formigueiros nas áreas públicas do nosso Município.

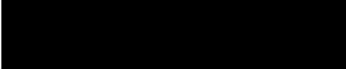
AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar projeto de combate aos formigueiros nas áreas públicas do nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária após pedidos de munícipes, principalmente moradores dos bairros Nova pradópolis I e II, que se queixam da presença constante e abundante de formigas no bairro e em suas residências, após pesquisa realizada constatou-se que existe um projeto para eliminar os formigueiros em algumas cidades, os profissionais fazem treinamento, atuam munidos com equipamentos de proteção individual e usam máquinas novas que dão mais agilidade ao dia a dia. São verdadeiros detetives na caça aos olheiros dos formigueiros, depois de localizar os olheiros, é feita a aplicação de um defensivo não tóxico que não agride o solo nem a vegetação. Esse produto, à base de água, se espalha por debaixo da terra e a fumaça que sai da máquina indica quantas portas têm o formigueiro. Daí em diante, é tampar buraco por buraco para que o produto tenha maior eficácia, contudo peço que a indicação seja amplamente estudada e atendida.

Plenário José de Cayres, em 06 de Março de 2025


Gonçala da Silva Marcelo
Gonçala (MDB) - Autor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 12/03/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 12/03/2025

Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente